



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 115/2020

TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR VISANDO A REALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR TRANSFERÊNCIA NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 27, parágrafo único da Lei Municipal n. 956/2019 e artigo 8º, da Lei Municipal n. 960/2019,

DECRETA:

Art. 1º As dotações orçamentárias abaixo relacionadas ficam suplementadas no valor total de R\$ 23.152,44 (vinte e três mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) com as seguintes classificações:

3100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3103 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

2.033 – MANUTENÇÃO GRUPO DE ATENÇÃO BÁSICA.

3.3.71.00.00.00.00.0084 (63) – Transferências a Consórcios Públicos..... R\$ 8.152,44

2.035 – MANUTENÇÃO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

3.3.71.00.00.00.00.0011 (64) – Transferências a Consórcios Públicos..... R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 23.152,44

Art. 2º Os recursos para suplementação das dotações orçamentárias previstas no artigo 1º correrão por conta das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo especificadas.

3100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3103 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

2.033 – MANUTENÇÃO GRUPO DE ATENÇÃO BÁSICA.

3.3.90.00.00.00.00.0084 (21) – Aplicações Diretas..... R\$ 8.152,44

2.035 – MANUTENÇÃO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

3.3.90.00.00.00.00.0011 (30) – Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 23.152,44

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 23 de novembro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal